CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

Reg. do Livro de Resoluções sob nº 17. 8. 64 Folha 35

RESOLUÇÃO Nº 163 DE 14 DE julho DE 1964.

Dispõe sôbre introdução de retrato na sala "Presidente dr. Wagner Rodrigues".

Art. 1º - Fica a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Petrópolis autorizada a tomar as medidas necessárias, para a introdução, na sala"Presidente Dr. Wagner Rodrigues", do retrato do ilustre sr. Prefeito dr. Flávio Castrioto de Figueiredo e Mello, em homenagem a S. Exa. pelos relevantes serviços prestados à coletividade petropolitana, no largo período em que exerceu as altas funções de Prefeito.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de julho de 1964.

Antonio Martins de Souza

Presidente